



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 12 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 191/2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 191/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 8008 – Secretaria Municipal de Obras, Função 15, Subfunção 451, Programa 103 Infraestrutura, Ação 2.44 Conservação e Manutenção – Equipe Capricho, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 2º O valor reduzido no artigo anterior será utilizado para acrescentar a dotação da Unidade Orçamentária 9009 – Secretaria Municipal de Educação, Função 12, Subfunção 367, Programa 104 Educação, Ação 2.66 Manutenção da Educação Especial, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 3º Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por objetivo realocar recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal de Educação, especificamente para a ação de Manutenção da Educação Especial.

A proposta visa atender à crescente demanda por investimentos na área da Educação Especial, garantindo melhores condições de atendimento aos alunos com deficiência e necessidades educacionais específicas.

Tais recursos poderão ser aplicados na melhoria da infraestrutura, aquisição de materiais pedagógicos adequados, formação continuada de profissionais e contratação de pessoal de apoio, assegurando a inclusão escolar e o cumprimento das diretrizes da política municipal de educação inclusiva.

Importante destacar que a realocação será feita de forma planejada, sem comprometer as ações essenciais da Secretaria de Obras, enquanto fortalece as políticas públicas voltadas à educação inclusiva, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, igualdade de oportunidades e acesso universal à educação.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil